



ATA N. °09/2022

REUNIÃO DE 2022/04/18



ATA N. °09/2022

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e prestou ao Órgão Executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica: -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Quinzico, pediu a integração na ordem do dia, de uma moção sobre o “25 de abril”, que foi por unanimidade aprovada. -----

Foi posta à votação o conteúdo da moção, que foi deliberado por maioria rejeitar, com quatro abstenções do Partido Socialista; dois votos contra do PSD e uma a favor da CDU. -----

Os membros do Partido socialista apresentaram declaração de voto de abstenção que se transcreve: - -----

“Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré abstêm-se à Moção “Comemorar abril: afirmar e valorizar o poder local democrático”, apresentada pela CDU, associada às comemorações da revolução do 25 de abril de 1974. -----

Considerando o título do documento esperávamos, na verdade, uma moção mais abrangente e que não fosse tão sectária e direcionada apenas a um partido, o Partido Comunista Português. ---

A Democracia e a Liberdade são conceitos fundamentais e inesgotáveis na nossa sociedade. Abril é celebrar a tolerância e, com isso, chegar a consensos para um país melhor. Abril é a garantia de que todos nós temos direito ao nosso pensamento, aberto e livre, e não devemos, por isso, restringi-lo. -----

A revolução de 25 abril 1974 não é responsabilidade do PCP. A revolução de abril é luta de cada português que lutou para que hoje pudéssemos viver num estado democrático e livre. -----

Os eleitos do Partido Socialista, enquanto democratas que respiram, vivem e respeitam os valores de abril, consideram que uma moção sobre este assunto, numa data tão simbólica para o país, nunca deveria ser “fechada” à conceção de um só partido político que, em fase de discussão, mostrou-se indisponível a aceitar quaisquer contributos vindos das restantes forças políticas com representação no executivo municipal, contrariamente ao que, por norma, tanto apregoa o vereador eleito pela CDU. -----

Até ao fim dos nossos dias temos a certeza que: seremos por abril, pela Liberdade e Democracia, por um país justo e livre horando todos aqueles que por isso lutaram!” -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 18.04.2022 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica:

- Começou por dar as seguintes notas – que face à dinâmica da Câmara e pelo número de pontos inscritos e pela importância dos documentos, como o relatório de contas e pelo pedido/reclamação da oposição por serem agendados por vezes muitos pontos, não foram inscritos para esta reunião cerca de 20 pontos que ficarão pendentes para a próxima reunião. ----

- Nota de pesar e forte abraço a toda a família pelo falecimento do filho do Presidente da Câmara de Alcobaça, cujo funeral foi na passada quinta-feira onde esteve presente. -----

- Quis deixar também um agradecimento a todos os que participaram no fim de semana de Páscoa, nas atividades que decorreram e que as tradições se mantenham, que as sete saias sejam vestidas e que a etnografia e o folclore do Concelho, sejam promovidos e a todos os que anonimamente e noutras atividades contribuíram para uma Páscoa bem-sucedida. -----

Que, se reativou este ano, um evento que muito diz à Nazaré – o torneio “Nazaré Cup” – torneio Internacional de Andebol jovem, que teve 23 equipas inscritas e que tem sido um contributo para



a dinamização da economia. Que, foi um torneio bastante participado, e que também estiveram presentes equipas estrangeiras. -----

- Usou da palavra, **o Senhor Vereador Manuel Sequeira** que prestou algumas informações: que, o evento “Nazaré Cup”, por força da pandemia foi minimalista, que traz à Nazaré um conjunto de equipas, que normalmente usavam salas, escolas e todos os espaços possíveis para se alojarem, mas que desta vez teve como condição estarem mais reservadas. -----

- Que, em relação às atividades da Páscoa, foi bom verificar que as tradições e origens nazarenas continuam vivas, por força do voluntarismo de algumas pessoas e que aqui publicamente agradece. -----

- Que quis destacar, algo que já vem sendo usual, em que uma mulher nazarena vence um concurso de Miss – neste momento a Raquel Libório venceu a Miss Queen Portugal 2020-2021, há dois anos a Núria Sousa, venceu também o mesmo concurso e Alicia Murraças, depois de ter ganho a fase regional, representou o distrito de Leiria, mas não arrecadou o título nacional. -----

- Na componente desportiva, destacou-se a Final da Super Taça de Futebol de Praia, que teve lugar na Figueira da Foz no dia 16.04 em que, em duas equipas participaram, sete nazarenos, o que só prova que, a aposta no futebol de praia continua a ter os seus desenvolvimentos e permite o aparecimento de novos atletas. Que, pelo Sporting Clube de Braga, destacou-se Jordan Santos, Alexandre Batista, Rúben Brilhante e Filipe Codinha; que pela Casa do Benfica de Loures, destacou-se Tiago Batalha, Diogo Dias e Samuel Mendes. -----

- Que, em Andebol, destacou-se o Eduardo Florêncio, no estágio que teve lugar, em Paredes nos dias 11 a 13 de abril, fazendo parte da equipa de Andebol na seleção nacional de Sub-16. -----

- Usou da palavra, **a Senhora Vereadora Regina Piedade**, deu conhecimento que, entre o dia 31.03 e 02.04, a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, IPSS, Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP), do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) de 4ª. Geração, iniciou o projeto CLDS SER 4G Nazaré “Sonhar, Empoderar, Realizar”, que desenvolveu atividades, nas

três freguesias do concelho da Nazaré, nos eixos de intervenção: Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil e Promoção do Envelhecimento Ativo e à População Idosa. Que, o projeto, assentou na promoção de uma perspetiva integrada, articulada e em parceria com os intervenientes locais, tendo como fim único a melhoria de qualidade de vida, o reforço da realização pessoal e de bem-estar da população do Concelho. Realizou-se também neste seguimento, a 2ª. Edição do evento de Rua – Feira Social do Concelho da Nazaré, que contou com a presença do Gabinete da Ação Social e ainda com a participação da sua pessoa, no debate “Ser refugiado, ser voz”, uma reflexão sobre os direitos humanos. -----

- No dia 02 de abril, no “Dia Mundial para a Consciencialização do Autismo”, o Município da Nazaré, associou-se à data cujo objetivo foi destacar a necessidade de ajuda para melhorar a qualidade de vida das pessoas autistas, sensibilizando e consciencializando a população para esta problemática que afeta cada vez mais as crianças. Que, para o efeito foi entrevistada a Teresa Radamanto, que conhece de perto esta envolvência e o ambiente de uma família com uma criança com perturbação nesta realidade do autismo. Quis, referenciar que, no dia 06 de abril, às 10:00 horas, foi realizado no Auditório da Biblioteca Municipal, uma sessão de esclarecimento sobre o concurso público para atribuição do título de ocupação para o espaço público para venda ambulante de retalho. -----

- Que, no dia 07 de abril, e no âmbito da cooperação da rede integrada de intervenção na violência doméstica do Distrito de Leiria, o Município da Nazaré, com a sua representação, esteve presente na cerimónia da assinatura do Protocolo de Cooperação no Museu de Leiria, que contou com a presença da Secretária de Estado da Igualdade e Emigrações – Sara Abrantes Guerreiro, e do vice-presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Dr. Manuel Joaquim Pereira Albano, e que nesse mesmo dia, durante o período da manhã, o Município da Nazaré, na sua pessoa, tiveram duas reuniões de concertação e consolidação de parcerias para uma intervenção social, que é cada vez mais efetiva e eficaz no Concelho da



Nazaré – reuniões feitas com a EAPN – Rede Europeia Anti pobreza de Leiria e com a Associação Mulheres do século XXI. -----

- No dia 08 de abril, estudantes do Externato D. Fuas Roupinho, fizeram o acompanhamento na atividade “Um dia com a Vereadora”. Que, o grupo de estudantes, eram dos 10º./11º/12º anos, dos cursos Técnicos: de Informática e Sistemas / Esteticista e Auxiliar de Saúde, tendo sido maquilhada por uma das alunas do curso de estética. Que, reiterou, que todos os munícipes que quiserem participar nesta iniciativa que poderão fazer a sua inscrição na Câmara e que serão posteriormente contactados para o dia e hora marcada. -----

- Que, reforçou, que o Município da Nazaré, disponibiliza um balcão de atendimento pela Ucrânia, “Construindo Pontes de Humanidade” estando o serviço disponível, presencialmente, na Biblioteca Municipal da Nazaré, por email: pelaucrania@cm-nazare.pt ou, ainda para o número 960215502. -----

*- Usou da palavra, a **Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que fez votos de que todos tenham passado uma boa Páscoa e quis juntar-se ao Voto de Pesar pela morte do filho do Senhor Presidente de Alcobaça.*

*- Colocou a questão, que no passado dia 28 de fevereiro deste ano, foi celebrado um contrato de prestação de serviços de Apoio direto à Gestão Autárquica – oficinas municipais/trânsito/mobilidade e estacionamento, com uma pessoa que foi eleita como deputado da Assembleia Municipal - se quando foi feito a celebração do contrato, a pessoa em questão ainda era membro da Assembleia Municipal ou se já não pertencia? Que, quis colocar outra questão – um alerta, que lhe chegou, relativamente à falta de luz na rotunda da Orbitur, na variante? **O Senhor Presidente**, respondeu que relativamente a este o alerta, a situação foi normalizada. -----*

- De seguida, **a Senhora Vereadora Fátima**, fez referência, à existência de tampas de esgoto soltas perto da Biblioteca Municipal, que para além de fazerem muito barulho, e incomodar quem lá mora, representam algum perigo quer para os carros quer para as pessoas. -----

- Que, a Vereadora Regina, falou na reunião sobre a venda ambulante, e quis saber se como é que a mesma decorreu? se estiveram muitas pessoas a assistir? e se as mesmas ficaram esclarecidas? -----

- Usou da palavra, **o Senhor Vereador Paulo Reis**, que questionou o Senhor Presidente sobre a casa de banho, que existe ao sul, no parque, (Porto de Abrigo) quando é que estava prevista a sua abertura? E, se estão previstos mais alguns Wc's? Que, foi alertado para outra situação – e questiona, se os passeios agora servem de estacionamento a veículos motorizados? -----

- Usou da palavra, **o Senhor Vereador João Delgado**, que também se quis juntar ao voto de pesar pelo falecimento do filho do Presidente da Câmara. -----

- Que a CDU, tinha iniciativas marcadas, e que foram canceladas em defesa da Paz e contra a Guerra. -----

- Valorizou, o voltar à realidade do nosso dia-a-dia e a realização do Nazaré Cup, evento com raízes profundas na nossa comunidade, e com características verdadeiramente comunitárias. -----

- Valorizou todos os nazarenos que, se destacaram nas diversas atividades e iniciativas. -----

- Que, apresentaram duas moções para colocar á consideração do executivo municipal – uma sobre os oitenta anos que faria o Adriano Correia de Oliveira, se fosse vivo, e a outra sobre o período que se atravessa – em que se está em abril, a passos largos do 25 de abril, data muito importante, e para o poder local democrático, uma moção para comemorar abril. -----

- Questão prévia: - fez referência à alteração dos dias das reuniões de câmara – para além da informação, esta deve ser esta acompanhada de uma justificação cabal como consta no artigo 15º, n.2, do regimento destas reuniões – a oposição merece esse respeito. -----



1. *Como o município tem responsabilidades no domínio da Educação, matéria aceite sem hesitações desde o início do processo de transferência de competências do Estado central para as autarquias locais, pode o executivo explicar a esta câmara, e a quem acompanha a presente reunião, o que se passou com as refeições no refeitório da EBS Amadeu Gaudêncio, e quais as soluções encontradas para eliminar o problema que levou muitos pais a indignarem-se com o procedimento? -----*

2. *Em relação à parte do Parque Público da Pedralva: estamos no limite para a intervenção na parcela do referido parque que este PS privatizou, por isso perguntamos: existem algumas movimentações por parte do concessionário no sentido de começar as obras? Podemos equacionar a municipalização daquela parcela e pensar num projeto sério de dinamização e revitalização daquele equipamento e devolvê-lo integralmente à população? Lembramos que a Nazaré, sede de concelho, está a assumir-se cada vez mais como uma “selva” de pedra e betão, sem espaços verdes que tornem o espaço público mais aprazível, saudável e compaginável com o que se exige a uma vila do século XXI – em vez de pensarem só em adquirir parcelas de terreno para construir silos para automóveis no centro da sede de concelho, deveriam pensar também em edificar espaços verdes para usufruto da população residente e de quem nos visita. -----*

3. *Mobilidade - Depois da última reunião de câmara (há 3 semanas), e após terem conhecimento da revolta da população, procedeu-se a algumas alterações de tarifários, reposição de carreiras, recolocação de paragens estratégicas – como a do mercado municipal –, ou à atualização da informação dos horários colocados nas paragens e nas diversas plataformas e suportes? -----*

4. *Em relação à praça 25 de Abril em Valado dos Frades: o que se passa na intervenção e porquê este atraso no recebimento da obra? Qual o ponto de situação e previsão de abertura para usufruto dos munícipes e fregueses? -----*

- Usou da palavra, o Senhor Presidente para responder: sobre a prestação de serviços, disse que uma coisa não é incompatível com a outra, ou seja, o ser membro da Assembleia não interfere em

ter um contrato de prestação de serviços; que sendo um lugar individual, deve existir a ponderação, no mínimo, da suspensão na presença das reuniões da Assembleia. -----

- Sobre as tampas de esgoto, disse que, a obra é nova, foi feita por um privado, mas que vão alertar para essa situação e pedir a sua intervenção. -----

- Que, e respondendo ao Senhor Vereador Paulo Reis, disse, que o wc do parque novo ainda não abriu, porque a obra não foi rececionada, e porque o wc tem alguns problemas de má construção, ou de má colocação; que foi dada indicação por parte dos serviços técnicos da Câmara (DOMA), que iriam resolver esses problemas, para que depois possa ser aberta. Que, falta um momento administrativo, que é o definir do valor a cobrar e que virá, à próxima reunião de Câmara, uma proposta que tem a ver com esse wc e a outros wc's públicos que se queiram instalar – a saber, ao topo da Fonte Velha, na zona do mercado. Que, contam também ter, na zona onde hoje existe a Loja Praia do Norte – à beira do Pórtico, e que se irá transformar em loja com wc. Que, o problema de estacionamento de motas em cima dos passeios, não é um problema de agora, que por parte da Câmara, se tem investido no espaço público, situação que os tem preocupado, mas que a responsabilidade de controlar isso, não é da Câmara. Que, chegam constantemente queixas sobre essa situação. Que, existem espaços para esses veículos/motas estarem estacionados. Que tem alertado para esta situação; que irá ter uma reunião com uma das empresas que fazem o fornecimento de bebidas alcoólicas no Concelho da Nazaré, para que se possa ir regulando/sensibilizando para essa situação do estacionamento. Que, o número de pontos de cargas e descargas foi aumentado nos últimos anos, e que deverá haver uma maior organização daqueles que usufruem do espaço público. -----

- Que, deu informação no início da reunião de Câmara, que foi sua intenção, não agendar a totalidade de pontos que estavam agendados para a reunião, para que os pudessem discutir. Que, concorda que se deve informar os motivos dos pedidos de alteração das reuniões, ficando o registo administrativo para que tal passe a ser feito. Que, as coisas serão naturalmente



agendadas, e refere que o relatório apresentado pela CDU, assim como a reunião solicitada não chegou ao seu conhecimento. -----

- Que, sobre as refeições Amadeu Gaudêncio, o Senhor Vereador da Educação responderá. -----

- Que, sobre a Pedralva, reiterou que não foi privatizada, mas concessionada; que sobre os espaços verdes, estes têm vindo a ser alargados; que o espaço verde Pedralva, esteve abandonado durante muito tempo, e que se hoje em dia é utilizado, é porque este executivo, fez essa intervenção e que o desafio de criar os espaços verdes numa selva urbana, é naturalmente um trabalho contínuo, exigente e que não é fácil numa terra que tens alguns constrangimentos, nesse nível. -----

- Que o atraso na obra da Praça 25 de abril, se deve ao facto de a mesma não estar de acordo com o que foi contratualizado, concursado, e que quando é feito um concurso público, o risco de alguma coisa correr mal é sempre algo que surge, porque se está sempre dependente do que é a capacidade do empreiteiro para fazer a obra. Que, neste caso em particular, da Praça 25 de abril, o que sucede, é que há um conjunto de questões previstas em caderno de encargos que não se encontram cumpridas por parte do empreiteiro, e que naturalmente que os leva a não poderem realizar a obra; que foram dadas instruções claras ao empreiteiro, que deveria corrigir o que não estava correto, o mais rapidamente possível. Que, se este não tiver condições para resolver, só tem que o declarar, para que administrativamente se tomar as pedidas que se tiverem de tomar.

- Usou da palavra, o Vereador Manuel Sequeira, que disse que, relativamente às refeições na Escola Amadeu Gaudêncio, esta situação criada, se deve ao facto de que o legislador, na ânsia de querer fazer bem, acaba por cometer algumas falhas, e a falha aqui em causa é, que obrigava no dia da refeição, o aluno a pagar, e depois não tinha direito à refeição, ou seja, pagava um serviço que não era prestado. Quando se aperceberam desta grave falha, o problema foi resolvido, porque estão sempre no lado da solução e não do problema. Que, chamaram os agentes educativos, e em conjunto tentar resolver a situação. Que, tiveram uma reunião, muito

participada, para resolver o problema. Que, diariamente, estavam a ser desperdiçadas uma média de 50 a 60 refeições. Que, nessa reunião ficou decidido, que até ao intervalo das dez horas, o aluno/encarregado de educação pode marcar a refeição, e pagará a refeição, com multa. Que, é preciso haver um limite temporal, para se poder dar resposta e a partir dessa altura quem quiser usufruir de uma refeição, terá à disposição um snack, isto para quem não tirou senha, que contem sopa, sobremesa, e que só não tem o prato principal. Que, no fundo é ter uma possibilidade de se alimentar, pagando só 0,80 cêntimos e não o valor da refeição normal. Que, isto só acontece na Escola Amadeu Gaudêncio, porque nos três centros escolares, o aluno come e depois se vê como se resolve. Que, se optou por fazer vinte marcações no próprio dia, até cerca das dez horas e trinta minutos, estando-se ainda em fase de estudo. Que, o snack é algo que muitas escolas do país, praticam. -----

- Usou da palavra, **a Senhora Vereadora Regina Piedade**, para dizer que, sobre a sessão de esclarecimento do concurso da venda ambulante, que da parte da Câmara tiveram o cuidado de levar os técnicos que ponderam acompanhar o processo – a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra., Helen Pola e que se projetou um PowerPoint com os passos do mesmo; que todos e todas tiveram oportunidade de estar presentes; que sobre as questões levantadas, estas foram devidamente respondidas/esclarecidas. Que, se está à espera, que saia em Diário da República, a abertura do concurso e que todas e todos irão ter conhecimento e que poderão tirar mais dúvidas na Câmara. -----

- Usou da palavra, **o Senhor Vereador João Delgado**, disse, que o relatório foi enviado pela CDU, que se alguma coisa falhou, foi algo que os ultrapassou, que foi enviado com tudo o que puderam presenciar e acompanhar; com propostas para poder resolver os problemas, e que foi por isso, que voltaram novamente ao tema, porque acham que é importante que se resolvam as questões que estão no relatório, não tendo recebido resposta nenhuma sobre o mesmo, e que



ficaram por isso, com a nota que o ponto será agendado para a próxima reunião, pois será muito importante para a comunidade. -----

- Que, em relação à questão dos espaços verdes e das necessidades de estacionamento, disse que, tentar resolver uma questão, mas depois se criar um problema, não faz sentido; que tendo em conta a configuração geográfica atual no Concelho – afunilar com mais viaturas para o centro da Vila, decerto será mais um problema na tentativa de criar uma solução, mas que a seu tempo, analisarão. -----

- Que, relativamente à Pedralva, quis saber se o concessionário estava a exercer movimentações no sentido de valorizar mais aquele parque, e devolver a sua integralidade à população criando um parque dinâmico para usufruto de todos. -----

- Que, em relação às refeições, quis valorizar a postura, demonstrada pela Câmara, em resolver essa questão. -----

- Em relação às alterações que, foram feitas sobre os transportes, nada foi dito. Questionou, se houve alterações tarifárias? de colocação de paragens? da informação que estava errada? -----

- **O Senhor Presidente**, respondeu ao Senhor Vereador João Delgado e disse que, sobre os automóveis e os afunilamentos do estacionamento, que desde o início dos mandatos, tentaram criar alternativas adicionais para estacionamento; que o têm feito, muitas vezes através de esforços, e de acordos feitos com privados. Que, e dando um exemplo, se chegou a ter um transporte a acontecer no mês de agosto, no parque de estacionamento da ETAR, na Zona do Porto de Abrigo, com transporte em que se pagava um valor simbólico, de lá para o centro da Vila e vice-versa, assumido pela Nazaré Qualifica, que teve um prejuízo de doze mil euros, nesse mês, e que apenas oitenta carros foram utilizadores do tal parque de estacionamento. Que, acredita que, na área nova, e em revisão do PDM, se pretende tornar construível – na parte a sul na Avenida do Município, a criação de condições de espaços verdes que resolvam esse défice, que já é antigo. -----

- Que, a Pedralva, está muito melhor; que não era utilizada, e que hoje em dia é comum ver que muitas pessoas usufruem do parque, e que é nesse sentido que estão a caminhar. -----

- Sobre, se o privado, o concessionário, tem feito alguma coisa, disse que, ele terá até ao dia 26 ou 28 de abril, para solicitar a emissão do alvará de construção e que se não o fizer, serão tomadas medidas no sentido da reversão desse alvará, onde se assim for, haverá uma demonstração de não interesse, da parte dele. -----

- Acrescentou ainda, que tudo o que é feito, na governação do Município, no que diz respeito também, a tarifários, transportes e tudo o que tem a ver com o transporte rodoviário, ou do Ascensor/por cabo, estão sempre em permanente ponderação. Que, na lógica, de escolher o que é melhor, para os dois lados da questão, dando como exemplo, a alteração á carreira que ligava o Sítio à Pederneira e vice-versa, utilizada por muitas pessoas para a ida diária/semanal ao Cemitério, se chegou à conclusão, que existia afinal, uma reduzida utilização desse autocarro/horários. Que, os dois horários foram cancelados e que uma das reflexões feitas foi a que se instituisse uma carreira específica para esse fim, uma carrinha de nove lugares, que resolveria o problema – mas que para grande surpresa, a carrinha para esse horário, teve zero utilizadores. Que, é neste balanço, que se vai tomando decisões, sempre em prol, do que é melhor para todos. -----

- Usou da palavra, **o Senhor Vereador Orlando Rodrigues** dizendo que, da parte dele não teve conhecimento do relatório apresentado pela CDU, nem de nenhum pedido de reunião. Que se tivessem tido esse report, que teriam agendado essa situação para fazerem uma análise. -----

- Que, no dia 01/03, já entrou em funcionamento o novo modelo dos transportes e a menos de dois meses de implementação, já foram feitas alterações/atualizações; que iriam fazer também uma atualização nos tarifários; que não há projetos fechados, que vão estudando as coisas/situações. Que, sobre a questão do cemitério, disse, que o Presidente já esclareceu, que a carrinha teve zero



utilizadores, ou pouco mais que isso, e que até ver, é um serviço que continua em funcionamento. Que, vão estudando o modelo e ajustar à medida que for necessário. -----

- Que, quanto à paragem do mercado municipal, e na reunião que vierem a ter com a CDU falarão em detalhe dessa situação/questões, mas que é importante perceber de que forma o vão fazer, porque com a nova artéria da Avenida Vieira Guimarães e com o novo modelo implementado, não será possível a entrada na Alves Redol pelo menos com os autocarros normalizados. Que, se está a gerir um Concelho, com transportes urbanos numa Freguesia da Nazaré, que não é uma aldeia, e que quando se está a falar na deslocação de uma paragem em 70 metros, é sinal que os problemas se refletem a isto! Que, estão a falar de uma passagem do mercado municipal para uma via de 70, 80 metros, para o lado. Que, vão estudar, analisar, e tomar as decisões que tiverem que tomar, no sentido de tentar melhorar o modelo que se tem neste momento, em que se pensa que será o mais ajustado, mas que poderá sofrer alterações. No que diz respeito, à questão dos tarifários, que o bilhete de seis viagens do Ascensor irá ter alteração – que na altura o que foi estudado, foi focalizar as pessoas /utilizadores para a questão do passe mensal, principalmente para os utilizadores regulares. Que, o que está a acontecer nos transportes rodoviários, é exatamente o mesmo – que foi suprimida a série de dez viagens, ao operador mais emissão de passes mensais, e que é o pretendido, quer no ascensor quer nos transportes rodoviários. Que, é importante que as pessoas se fidelizem ao modelo de transportes urbanos que não se tinha, porque tinham um modelo avulso. -----

*- Usou da palavra o **Senhor Vereador João Delgado**, para agradecer a abertura de respostas demonstrada, que é sempre possível quando há diálogo, e boa vontade, sendo possível resolver os problemas das pessoas, e que vale a pena falar com as comunidades, dar visibilidade aos seus problemas, porque esse é o caminho da adaptação, daquilo que é necessário fazer quando as políticas públicas implementadas podem numa primeira fase, ser desajustadas aos interesses das*

populações mas com abertura para retificar o que está mal feito e que é possível resolver esses problemas. -----

- Usou da palavra, **o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, para acrescentar que em relação ao que foi dito em sede de reunião de Câmara anteriores, em que as pessoas foram mal recebidas – disse que isso não é verdade, porque recebeu dois grupos de pessoas, com a maior transparência – uns para falar de uns assuntos outros para falar de outros. O que efetivamente aconteceu foi que, surgiram pessoas que tiveram posturas cordiais, mas que houve outras que não as tiveram, e que aí teve de se impor. Que, não pode aceitar que intitulem o Presidente como “o seu patrão”. Que se estava na sede dos Paços do Concelho, e que como eleito não pode permitir que isso aconteça – no salão Nobre dos Paços do Concelho. Que, se as pessoas querem ser respeitadas também têm de se dar ao respeito. **O Senhor Presidente**, interveio para dizer que concorda com as palavras do Senhor Vereador Orlando. -----

- **O Senhor Vereador João Delgado**, apresentou e leu uma moção sobre o “25 de abril”: 1º - foi votada **por unanimidade a sua aceitação/admissão** na integração do expediente da Reunião;-----

a) Pequena intervenção do Senhor Presidente e Vereadora Fátima Duarte sobre a moção lida pelo Senhor Vereador João Delgado e explicação da não concordância sobre alguns pontos da mesma. -----

b) O Senhor Vereador João Delgado, justificou os pontos de “não concordância”, e que a moção ficaria no seu formato original. -----

c) O Senhor Vereador Manuel Sequeira, fez também uma breve apreciação, prestando alguns esclarecimentos, sobre a não concordância de algumas dissertações que constavam da moção. ---

d) O Senhor Vereador Orlando, fez uma breve análise sobre a moção, fazendo referência ao conceito da Democracia e ao conceito da Liberdade no “25 de abril”, subscrevendo o que foi dito pela Senhora Vereadora Fátima Duarte. -----



e) A Senhora Vereadora Regina Matos, reforça que se poderia ter criado um consenso, mas que não foi obtido, sobre o conteúdo da moção. -----

2º - foi posta a votação o conteúdo da moção tendo como deliberação **“Por maioria rejeitar, com quatro abstenções do PS; dois votos contra do PSD e um voto a favor da CDU”**. -----

Apresentação de breve declaração de voto do PS e do PSD (oralmente), sobre a rejeição da moção e forma/visão de ver o “25 de abril”, apresentada pela CDU. -----

A Senhora Vereadora Fátima Duarte, fez referência que votaram contra, porque se reveem totalmente nos valores de abril, na liberdade, no respeito pelo próximo e que entendem que a moção apresentada pela CDU, em algumas partes, não respeita totalmente a vontade do outro, como também vai completamente contra ao que o PSD pensa. -----

O Senhor Vereador João Delgado, acrescentou que percebe perfeitamente o sentido de voto da oposição, mas que a CDU se mostrou indisponível para rescrever a história, para anular parte da história e para branquear processos que têm atacado de facto o “25 de abril”, mas que isto é democracia, é a pluralidade de análise sobre os processos históricos, sobre as decisões do poder público. -----

O Senhor Presidente, quis acrescentar um ponto à declaração de voto feita, porque foi obrigado a isso, porque se tem de aceitar a liberdade dos outros, tem de impor a dele. Que, aquilo que a moção reporta, e o que de seguida foi dito, foi a visão de um partido sobre o que é o “25 de abril” – não a visão histórica, de toda a comunidade, que para ele contribuiu. -----

A Vereadora Fátima Duarte, acrescentou que convive bem com as pessoas que se reveem nas políticas de extrema direita. Que, as políticas de extrema direita, na história, escreveram um lado “negro”, mas que as políticas de extrema esquerda, e comunismo, também não escreveram um lado menos negro. Que quis dizer e reforçar, que se reveem profundamente nas liberdades, no respeito de um pelo outro e por isso não votaram de forma favorável. -----

225/2022 – ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número oito, de 28 de março de 2022, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

226/2022 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2022

Presente informação n.º235/DAF-SGCT/2022, datada de 2022-04-11, relativamente ao assunto supramencionado que se transcreve: -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor: quatro dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

227/2022 - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA PARA O ANO DE 2022 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Para apreciação e votação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final o documento acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a 1ª Alteração Orçamental Modificativa para o ano de 2022 dos Serviços Municipalizados da Nazaré e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

228/2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS



Presente para apreciação e aprovação os documentos da Prestação de Contas do Município da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, referente ao exercício económico de 2021, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária, e enviar à Assembleia para deliberação final. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a Prestação de Contas do Exercício Económico do ano 2021 da Câmara Municipal da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, que no seu teor consagra as ações estratégicas do Município, uma vez que este documento proporciona toda a informação orçamental, denotando-se, em igual sentido e em toda a sua extensão, o fornecimento de um conjunto de pressupostos financeiros necessários à adequada avaliação das contas municipais. -----

O Município da Nazaré apresentou um resultado líquido no final de 2021 no valor de 883.830,67 €, que quando comparado com o período homólogo, constata-se um aumento de 493.037,90 €. ----

No documento é visível as significativas taxas de execução do Plano de Atividades Municipais (PAM) e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), considerando as premissas assumidas nas Grandes Opções do Plano para o exercício económico 2021, e que se traduz, na sua essência, num incremento da qualidade de vida de cada munícipe. Em igual sentido, é visível a positividade dos indicadores económico-financeiros que permitem quantificar e comparar dados em todo o horizonte temporal. -----

Denota-se, ainda, em ambas as prestações de contas, e apesar do retomar gradual de toda a nossa sociedade, os impactos negativos vindos da pandemia da COVID-19 de onde coube ao

grupo municipal, enquanto entidade pública representativa da sua população, combater e mitigar os efeitos pandémicos e apoiar todas as famílias e empresas do concelho. -----

Por outro lado, e em termos orçamentais, é evidente que o Município da Nazaré cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental, conforme estipulado no RFALEI, visto que a sua receita corrente cobriu o somatório da despesa corrente com a amortização média de empréstimos de médio e longo prazos. -----

Outrora foram muitas as forças políticas, em especial quem nele tinha responsabilidades, que recorriam ao Prazo Médio de Pagamentos para escrutinar aquilo que vinha a ser o trabalho dos executivos socialistas. O que é facto e visível no documento é que no final do ano de 2021, o Município da Nazaré não tem pagamentos em atraso. -----

O Partido Socialista encontrou e apresentou a solução possível para a resolução de todos os problemas financeiros herdados, fruto da desgovernação do PSD na autarquia. Ainda que tivéssemos de remar sozinhos na solução integral desses problemas do Município, o que é verdade é que hoje, e não fosse o desembolso de uma tranche do empréstimo do FAM para pagamento do processo à ECOAMBIENTE previsto no Plano de Reestruturação da Dívida em passivos contingentes, o valor da dívida municipal estaria abaixo do valor definido no Plano de Ajustamento Municipal. -----

O Partido Socialista, e os seus eleitos, continuarão a caminhar no sentido de cumprir a matriz programática apresentada aos munícipes: assegurar e otimizar o cumprimento do acordo financeiro assumido; garantir as despesas correntes, concretizar as infraestruturas necessárias ao concelho da Nazaré e apoiar diariamente todos os nossos munícipes. -----

Na verdade, esta ação de rejeição do PSD e a da CDU não espanta o Partido Socialista porque quem rejeita um documento orçamental que contempla projetos fundamentais para o desenvolvimento do nosso concelho, outra coisa não seria de esperar de quem só vê na crítica o seu foco. -----



Aos eleitos do PS resta lutar diariamente por ir ao encontro das necessidades das populações e tudo fazer para que todo o esforço do executivo socialista se efetive no quotidiano de todo o concelho.” -----

Foi apreciado e deliberado, nesta altura, o ponto 258. -----

O Senhor Vereador João Delgado usou da palavra e referiu o seguinte: -----

“Esta nossa intervenção acontece tendo por base a nossa análise às informações e aos números fornecidos nos documentos. -----

Entende-se votar contra o ponto 228 – Documentos de Prestação de Contas, pelas seguintes razões: -----

1. O documento espelha a atividade e as contas do município, câmara e Serviços Municipalizados, que, por sua vez, visam confirmar a materialização de opções políticas diametralmente opostas àquilo que, no entender da CDU, são os mais elementares interesses da esmagadora maioria da população do concelho da Nazaré. -----

2. Os despesismos em superficialidades e iniciativas que, partindo sempre do mesmo princípio, – porque o concelho da Nazaré é um dos concelhos mais endividados do país – poderiam ser levadas a cabo por outras estruturas que não o município, redirecionando a aplicação dos dinheiros públicos naquilo que mais ninguém poderá fazer em sua substituição – como assegurar serviços públicos de qualidade e a preços comportáveis, assumir funções sociais, no âmbito das suas competências, que confiram justiça e coesão social no nosso território, etc; -----

3. Os valores recebidos em impostos diretos (IMI e IMT) – o que acentua a enorme dependência do grande negócio da construção civil –, no IRS, em que fica toda a percentagem no município sem que se perceba em que é aplicado, e os preços elevadíssimos das taxas, tarifas e demais serviços municipais, a par dos proibitivos valores da habitação que continuam a empurrar centenas de residentes para fora do concelho; -----

4. Num município endividado, em que os seus responsáveis atuais promoveram um despedimento coletivo, justificando-se que não havia colocação para os trabalhadores em causa, promoveu ao longo dos anos um reforço efetivo do quadro de pessoal na Câmara Municipal e SMN. Entre 2017 e 2021, entraram na CMN, 82 novos trabalhadores, passando, em 4 anos, e a acompanhar em crescendo e diretamente o calendário eleitoral, de 170 trabalhadores em 2017 para 252 em 2021, ano de eleições, que asseguraria o terceiro mandato consecutivo a este PS; importa salientar, para corroborar o que dizemos, que, de 2020 para 2021, o Município pagou mais 12,19% de despesas com o pessoal (+ 505.298,40 €). Ou seja, aumentaram-se mais 505.298,40 €, - (mais de meio milhão de euros num ano) - em custos com o pessoal relativamente ao ano anterior de 2020); -----

5. Sendo fundamental, para assegurar um Estado local forte, o reforço do quadro de pessoal, no entanto, e tendo em conta o histórico de despedimentos deste PS e a situação financeira do município, mandam as regras de uma boa gestão de dinheiros públicos – ter contenção em todas as rubricas; parece-nos que todos continuamos a pagar aquilo que permite assegurar a continuidade deste PS no poder – a construção de enorme rede de dependências no plano local, contrariando inclusive o que acordou com o FAM; -----

6. Regista-se um enorme desequilíbrio naquilo que é designado por funções sociais: as atividades de desporto, recreio e lazer representam 66% desta rubrica sendo que os restantes 44% são repartidos por áreas tão centrais como educação, Ação social, cultura, outras atividades cívicas e religiosas; -----

7. Na área do desporto (principalmente de massas) são investidos cerca de 330 mil euros, canalizados para sociedades anónimas que nunca vimos nem conhecemos, com sede em outros pontos que não no concelho; ao passo que para estruturas essenciais à estruturação do nosso tecido social, à prática desportiva e ao lazer, são dados 34 mil euros à BIR ou 17,9 mil aos GDN;



8. Em tempos tão difíceis são canalizados apenas 137 mil euros para a ação social e 58 mil para apoio na área da educação – assim se denotam as prioridades de uma estrutura que se diz socialista!!!! -----

9. Mas se para, e tal como temos vindo a denunciar sistematicamente, os apoios ao Desporto, recreio e lazer são canalizados 525 mil euros, para a área da cultura são canalizados uns míseros 13 mil!!! Isto é absolutamente inadmissível! -----

Quanto aos SMN: -----

O saldo negativo poderia ser muito superior se a CDU não insistisse na denúncia de que os SMN depositavam todos os anos 30 mil euros nos jogos de praia, apesar das dificuldades orçamentais já conhecidas; -----

Estranhámos que considerem um empréstimo de 300 mil euros como receita; -----

Os valores de produtos acabados e intermédios refletem os elevados valores que todos pagamos na fatura da água e do saneamento; -----

Com um aumento tão significativo na rubrica de pessoas (+ 637 mil euros) seria expectável que a rubrica de aquisição de bens e serviços – pelo menos nos serviços – refletisse uma descida mais acentuada e isso não se verifica – apenas (- 137 mil euros). -----

Nas outras contas a pagar existe o valor de 1.658.303,14 €, que está relacionado com a passagem dos bens de saneamento da Câmara Municipal da Nazaré para os SMN. Lógico será perguntar: como e quando irão os SMN fazer o pagamento destes bens à CMN? Ou, como preveem pagar os restantes até ao montante atual de 3.215.425,67€ do atual passivo? -----

Muito nos vem preocupando também a situação que, tal como na CMN, ocorre nos SMN com as reconciliações bancárias divergentes, aqui já contam com 164.011,54€ de diferença. -----

Num ano em que os SMN tiveram 4 membros no seu concelho de administração, como indicado no documento, muito pouco se pode mostrar ou dizer da qualidade do trabalho que é espelhado nestas contas. (Página 135 de 145). -----

Para finalizar, referimos que não ficámos nada satisfeitos com estas contas que espelham um exercício depreciado do executivo do PS. -----

Não se pode ficar satisfeito, porque os maus exercícios atuais vão espelhar-se no futuro em mais dificuldades para as populações deste concelho, e isso nunca pode ser, nem é, motivo de orgulho, ou satisfação, para nenhum eleito local da CDU.” -----

De seguida o Senhor Vereador João Delgado Apresentou Declaração de voto que se transcreve:

*“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu **voto de vencido**, relativamente ao ponto 228/2022 desta reunião de câmara, nos seguintes termos: -----*

Analisados os documentos que apresentam a situação financeira da Câmara Municipal da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, decorrentes do exercício de 2021, ficamos com a fundada convicção de que a preocupação dos executivos do PS não são as pessoas que vivem e trabalham no concelho, pois as contas apresentadas não vão no sentido do abaixamento claro da dívida, de modo a favorecê-las no futuro próximo. Pelo contrário, a dívida aumenta, como referem numa página do documento, - “a dívida total do município regista um ligeiro acréscimo de 155 mil euros”. Para a CDU, no entanto, parece-nos mais próximo da realidade o valor de 347.941,50 Euros de aumento da dívida, ou seja 1.10% a mais que no ano anterior, como também aparece algures no documento, mas sem essa referência de ligeiro acréscimo. São as normais habilidades do PS para tentar encapotar a verdade, quando lhe dá jeito. -----

Podem considerar um ligeiro acréscimo no valor da dívida, mas a verdade é que esse fator torna mais difícil atingir-se aquele outro, que a CDU tem defendido como prioritário, que se alcance o mais rápido possível, tendo em vista que só com a redução da dívida para os valores abaixo do limite da dívida total se poderá pensar no possível alívio nos impostos que estamos a pagar pelo máximo e, que, assim, ainda que seja “um ligeiro acréscimo da dívida” como referem, afastam-se



dessa possibilidade por mais um ano, a somar aos que já esperaríamos numa situação de claro e visível abaixamento. -----

Num tempo de dificuldades já conhecidas motivadas pela Pandemia, mas de outras ainda por descobrir, que podem advir do conflito na Europa, o executivo tem que ser mais consciente das necessidades das famílias e dos empresários e trabalhadores locais e tentar, por todas as formas, apoiar todos com medidas de alcance social comprovado, que devem ir desde o abaixamento dos impostos que cobra pelo máximo e dos preços de alguns bens essenciais e serviços públicos que vende à população. -----

Só o fará, se demonstrar grande capacidade política e de governança autárquica para lutar pelos objetivos necessários a essa implementação. E isso só acontecerá manifestando-se junto do Governo Nacional pela necessidade de alteração temporária do cumprimento dos objetivos definidos no contrato com o FAM e no Plano de Ajustamento Municipal (PAM) contratado. -----

Julgamos que todos compreenderão que não será difícil fazer suspender, por dois ou três anos ou até à estabilização da situação mundial, as obrigações estabelecidas no contrato assinado antes dos tempos conturbados que se vivem desde há mais de dois anos e provocados pela Pandemia. Esta possível moratória temporária é imprescindível, ainda mais agora, com o problema conhecido de possível austeridade generalizada, ditada pelo conflito militar que pode universalizar através da Europa. À que ter coragem política para defender já a população local.

Se todos têm, e sentem, dificuldades, mesmo sem o garrote da dívida existente nesta autarquia e das obrigações adjacentes para cumprir os pagamentos contratados, só quem não tiver competência e sensibilidade política pode não acudir a um pedido desta natureza. -----

Para mais a uma terra que tanto tem trazido de riqueza e de protagonismo publicitário ao país. Mas onde, por oposição, a sua população pobre e envelhecida que, na sua maioria, vive de reformas muito baixas ou de poucos rendimentos do trabalho no mar, que não tem ordenado certo, tem que pagar por desvarios políticos dos seus eleitos. Vamos esperar por um movimento

do executivo municipal no sentido de fazer o que importa fazer neste sentido e estaremos cá para apoiar nessa luta. -----

As contas da CMN e dos SMN não são as que esperávamos receber. Bem pelo contrário! -----

Se as da Câmara nos preocupam muito, as dos SMN começam a preocupar-nos mais. Depois de tantos sacrifícios que são incutidos há tantos anos ao povo deste concelho, só se alcançam estes resultados negativos no ano de 2021, pela má gestão ou incompetência do conselho de administração, que levaram os serviços municipalizados a voltar a apresentar um resultado líquido negativo, agora de 806.940,22 €. -----

Como se explica que com os pagamentos caríssimos feitos pelos utentes de serviços essenciais e de transportes aos SMN se possam apresentar resultados tão negativos? Onde foram feitos investimentos que suportem tais perdas? O que pretende o executivo e o conselho de administração dos SMN fazer para reverter rapidamente este caminho de afundamento dos SMN? Como preveem-, ainda, anular o passivo dos Serviços Municipalizados da Nazaré que apresenta no final do exercício de 2021 um valor de 3.215.425,67€ verificando-se um aumento de 390.067,04 € em relação ao ano de 2020? Tanto para explicar a esta câmara e à população Bem sabemos que as respostas a estas questões não serão fáceis de obter. Aliás, estaremos cá para o ano para questionar novamente, ou apoiar e votar favoravelmente umas contas que se apresentem mais condizentes com a realidade e as dificuldades locais, porque estas do ano 2021 representam conformismo, desinteresse, desnorte na governança e falta de ambição por um verdadeiro serviço público de qualidade. Além de ficarem a dever também à democracia no que diz respeito à ligação e auscultação às necessidades das populações, ao desenvolvimento sustentado do concelho e aos apoios sociais consertados, para uma verdadeira humanização da política pública virada para as pessoas, que deveriam defender com boas práticas. -----

Para a CDU, depois de analisarmos as informações mostradas em todos os documentos, poderíamos ainda pronunciar-nos sobre muitas outras situações que espelham claramente aquilo



que referimos e pensamos sobre a fraca e ainda baixa execução orçamental, que só não piorou neste ano 2021 por via do substancial aumento na cobrança de impostos diretos. Bastava-nos também basear-nos nos habituais comentários dos Revisores Oficiais de Contas que, de ano para ano, repetem as mesmas falhas, sempre em resolução, mas nunca resolvidas. Não era nada difícil. No entanto, o que afirmámos é suficiente para demonstrar as insuficiências do executivo municipal do PS. -----

Por isso decidimos que as contas apresentadas não são merecedoras da nossa aprovação, pelo que só podemos votar contra.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 228/2022 da reunião de Câmara de 18 de abril de 2022 – Prestação de contas do exercício económico do ano de 2021, da Câmara Municipal da Nazaré e seus Serviços Municipalizados pelas seguintes razões: -----

Relativamente às contas da Câmara Municipal da Nazaré, apresentam um saldo positivo refletido num aumento considerável no valor cobrado em impostos diretos (à exceção da Derrama que foi o único onde se verificou um decréscimo), impostos indiretos (taxas, multas e outras penalidades) e no desembolso de uma tranche do empréstimo do FAM. -----

Do lado da despesa é preocupante o facto de se verificar um acréscimo face a 2020, quer nas despesas correntes, quer nas despesas de capital, sendo de destacar que a rubrica despesas com pessoal tem vindo consecutivamente a aumentar de ano para ano tendo atingido em 2021 um aumento de 12,19%. -----

Na rubrica Caixas e depósitos consta o valor de 3.294.434,44€ relativo a valores a regularizar que dizem respeito a divergências apuradas de anos anteriores. -----

No que respeita á evolução da dívida, esta aumentou em 1,10% relativamente ao ano anterior fixando-se em 32.058.769,95€ valor que ainda está muito longe de cumprir com o limite á dívida total fixado ao abrigo do art.º52 da Lei nº 73/2013 (LFL) que permitiria o alívio nos impostos pagos pelos munícipes do concelho da Nazaré. -----

Relativamente ás contas dos Serviços municipalizados da Nazaré apresentam um resultado líquido negativo de 806.940,00€ apesar de se verificar uma recuperação da receita corrente que só foi possível com a contratação do empréstimo a longo prazo no valor de 300.000,00€. -----

De destacar ainda que do lado da despesa analisando as principais rubricas tendo como base o ano 2018 até 2021, podemos concluir que houve um aumento consecutivo com as despesas com pessoal (2.135.760,84€), uma diminuição da aquisição de bens e serviços (3.945.496,72€) e que no investimento a despesa paga tem vindo a descer apresentando em 2021 o valor de 336.767,44€. -----

Assim sendo, não poderíamos votar de outra forma se não contra neste ponto.” -----

A reunião foi interrompida para almoço, às 13h39m, para voltar aos trabalhos às 15:00H -----

- Reaberta a reunião, pelas 15h06m. -----

229/2022 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA JOSÉ SANTO N. º8 E 10 – NAZARÉ

Presente processo n. º54/69, com requerimento n. º500/22, de que é interessado Maria Helena Cardoso Palhaça, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----



“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a

análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

230/2022 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RAPOSOS FAMALICÃO

Presente processo n. °297/81, com requerimento n. °527/22, de que é interessado Trevor Jackon, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----



Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

231/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – RUA DAS ABEGOARIAS N. º44 – NAZARÉ

Presente processo n. º29/21, com requerimento n. º467/22, de que é interessado Orangeparallel Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar; o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022,243/2022, 243/2022,244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----



**232/2022 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO LEGALIZAÇÃO
– AV. MANUEL REMÍGIO N. °83 E 84 E RUA BRANCO MARTINS N. °22 E 24 – NAZARÉ**

Presente processo n. °36/13, com requerimento n. °1396/15, de que é interessado António José Cavaleiro Carlinhos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022,243/2022, 243/2022,244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

233/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS UM ANO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO – RUA DOS BARRANCOS – NAZARÉ

Presente processo n. °124/08, com requerimento n. °674/10, de que é interessado Listur – Construção de Imóveis e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022,243/2022, 243/2022,244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

**234/2022 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO – LARGO 1.º SUB- CHEFE
AGRIPINO N. º12 – FANHAIS - NAZARÉ**

Presente processo n. º82/15, com requerimento n. º1066/16, de que é interessado José Augusto Vinagre Magalhães, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença da aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----



Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

235/2022 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO – RUA SANTO ANTÓNIO N.º1 – NAZARÉ

Presente processo n.º 86/08, com requerimento n.º 554/16, de que é interessado João Carlos Sales Grilo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar a caducidade da licença nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022,243/2022, 243/2022,244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

236/2022 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO – RUA CAMINHO REAL – NAZARÉ



Presente processo n. °231/16, com requerimento n. °931/17, de que é interessado Atlantickisses Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022,243/2022, 243/2022,244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

237/2022 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO – BECO QUINTA DOS ALMEIDAS, N. ° 8 – CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente processo n. °211/16, com requerimento n. °1860/17, de que é interessado Paulo Alexandre Barros Cardoso e Carla Maria Coimbra Nogueira Cardoso, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 229 até ao 247 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

238/2022 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DA LIBERDADE DE N.º 29 E 31 – NAZARÉ

Presente processo n. °386/21, com requerimento n. °1785/21, de que é interessado Herve Leonard Merillou, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

239/2022 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – RUA 25 DE ABRIL – SÍTIO – NAZARÉ

Presente processo n. °312/18, com requerimento n. °1105/19, de que é interessado Mohamed Kassem Omais, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022,243/2022, 243/2022,244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

240/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REQUERER EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS DE OBRAS DE ALTERAÇÃO – RUA DAS ABEGOARIAS N. 21 – NAZARÉ



Presente processo n. 602/18, com requerimento n. °1615/20, de que é interessado Reinaldo Boita Ferreira Agostinho, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 229 até ao 247 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

241/2022 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DA MILHEIRA – FAMALICÃO

Presente processo n. 680/18, com requerimento n. °888/20, de que é interessado Afonso Rodrigues Vicente, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

242/2022 - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR PISCINA E MUROS – RUA REITOR LUÍS NESI – LOTE 8 SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo n. 52/08, com requerimento n. °598/22, de que é interessado Manuel Mateus Frazão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 229 até ao 247 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

243/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA ALVARO LABORINHO – LOTE 7 – URBANIZAÇÃO PINHAL MAR – CAMARÇÃO – NAZARÉ

Presente processo n. 352/21, com requerimento n. °627/22, de que é interessado Denise Alves Piló, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 229 até ao 247 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022,243/2022, 243/2022,244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

244/2022 – RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RURAL PARA ADAPTAÇÃO A HABITAÇÃO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO



Presente processo n. 178/22, com requerimento n. °670/22, de que é interessado ERRALVT - Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a emissão de parecer desfavorável nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022,243/2022, 243/2022,244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

245/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE N. °65 E 67 – NAZARÉ

Presente processo n. 361/18, com requerimento n. °630/22, de que é interessado Mergusil, Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável”. -----

246/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA JOSUÉ, LOTE 5 RIO NOVO – NAZARÉ

Presente processo n. 414/21, com requerimento n. °539/22, de que é interessado Ana Clara Meca Marques da Silva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 229 até ao 247 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, 243/2022, 243/2022, 244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável”. -----

247/2022 – LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA FRANCISCO TEIXEIRA FREIRE – NAZARÉ

Presente processo n.120/22, com requerimento n. °636/22, de que é interessado Marco Aurélio Portugal Inácio, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado Apresentou Declaração de Voto que se transcreve: ----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 229 até ao 247 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 229/2022, 230/2022, 231/2022, 232/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022, 236/2022, 237/2022, 238/2022, 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022,243/2022, 243/2022,244/2022, 245/2022, 246/2022 e 247/2022, , da reunião de câmara de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----



248/2022 – RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 (DUAS) LICENÇAS PARA AULAS DE SURF, BODYBOARD E STAND UP PADLE NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ

Para apreciação e votação é presente o relatório acima referido, para adjudicar as licenças do presente concurso aos concorrentes. -----

O presente relatório faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor: quatro dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

249/2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FESTIVAL RANCHO FOLCLÓRICO TÁ-MAR 2022 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N. °26/2022

Para ratificação presente despacho n. °26/2022, que anexa informação n.º 21/GGPC/2022, datada de 2022.04.04, e minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Rancho Folclórico Tá-Mar, com vista à realização do XXXIII Festival de Folclore do Rancho Folclórico Tá-Mar, no dia 16 de abril de 2022. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade ratificar, o Despacho N° 26/2022 do Senhor Presidente da Câmara datado de 7 de abril de 2022. -----

250/2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – DESFILE ETNOGRÁFICO DO GRUPO ETNOGRÁFICO DANÇAS E CANTARES DA NAZARÉ – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N. °27/2022

Para ratificação presente despacho n. °27/2022, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré, com vista à realização do Desfile Etnográfico, no dia 17 de abril de 2022. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade ratificar, o Despacho Nº 27/2022 2022 do Senhor Presidente da Câmara datado de 7 de abril de 2022. -----

251/2022 – PROPOSTA ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL – SETOR ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

Para apreciação e votação é presente informação n. °37/SAFD/2022, datada de 2022.04.08 que anexa informação dos Recursos Humanos, dando resposta à informação inframencionada. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de alteração ao mapa de pessoal do Setor da Atividade Física e Desporto para um posto de Assistente Operacional, enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

252/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ – 2ª ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL SURF DO CENTRO - ESPERANÇAS – 2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente despacho para ratificação, que anexa informação n. °33/SAFD/2022, datada de 2022.04.04, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com vista à realização da 2ª Etapa do Circuito Regional de Surf do Centro - Esperanças 2022, nos dias 15 e 16 de abril de 2022. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade ratificar, o Despacho Nº 33/SAFD/2022 2022 do Senhor Presidente da Câmara datado de 5 de abril de 2022. -----

253/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ – REALIZAÇÃO DE UM ESTÁGIO NAS PISCINAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO N. °34/2022

Presente despacho para ratificação, acima referido, que anexa minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com



vista à realização de um estágio, nos dias 12,13 e 14 de abril de 2022, nas piscinas Municipais da Nazaré. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade ratificar, o Despacho N° 33/SAFD/2022 2022 do Senhor Presidente da Câmara datado de 8 de abril de 2022. -----

254/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE ATLETISMO DA NAZARÉ – 7º TORNEIO JOVEM DO CLUBE DE ATLETISMO DA NAZARÉ - 2022

Presente informação n. °34/SAFD/2022, datada de 2022.04.04, que capeia minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube de Atletismo da Nazaré, com vista à realização do 7º Torneio Jovem do Clube de Atletismo da Nazaré, no dia 23 de abril 2022. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube de Atletismo da Nazaré – 7º Torneio Jovem do Clube de Atletismo da Nazaré – 2022. -----

255/2022 - PROPOSTA DE REDAÇÃO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL – PARA REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal, informação n.º.49/GAS/2022, datada de 2022.04.04, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a Proposta de Redação – Alteração ao Regulamento Municipal de Emergência Social e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

256/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ANEPC

Para apreciação e votação é presente informação n. °226/DAF/2022, datada de 2022.04.07, que capeia minuta de protocolo colaboração entre o Município da Nazaré e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que regula os termos de cooperação que tornem possível a participação conjunta em projetos, ações de qualificação e troca de boas-práticas no âmbito da proteção civil, mais especificamente no que diz respeito ao apoio psicossocial às populações.

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a ANEPC. -----

257/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – MARÇO A DEZEMBRO DE 2022 - RELATÓRIO FINAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação 256/DAF-SAC/2022, datada de 2022.04.07, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

258 – RELATÓRIO DE CONTAS 2021 - NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

Presente para conhecimento do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento, o Relatório de Contas acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, o envio do Relatório de Contas do Ano de 2021 da Nazaré Qualifica – E.M., Unipessoal, Lda. à próxima Assembleia Municipal para conhecimento. -----

O Senhor Vereador João Delgado fez a seguinte intervenção: -----

“No ponto 258 – Conta da Nazaré Qualifica. -----

As contas da Nazaré Qualifica, não sendo negativas, andam lá muito perto. -----



Compreendemos o ano atípico que todos vivemos, mas a empresa teria que se ter adaptado às circunstâncias e se calhar não o fez de forma conveniente. -----

Esperamos que este resultado tão baixo, não resulte de alguma engenharia financeira só para a empresa não apresentar prejuízo. -----

Esperamos também que o resultado positivo diminuto, seja o suficiente para vencer as adversidades deste ano, que não se afigura melhor que o anterior.” -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e cinquenta e um minuto, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
